



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 228/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) a servidora, **MARIA SOCORRO DE LIMA**, matrícula nº 995, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/09/2011 á 31/08/2016, por um período de **30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 03/07/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03,) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100

CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

www.araputanga.mt.gov.br



cretarias Municipais, resultou em vencedora de todos os itens a empresa SANTANA COMÉRCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 27.917.903/0001-98, no valor total de R\$ 294.727,00 (duzentos e noventa e quatro mil e setecentos e vinte e sete reais).

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 03 de junho de 2020.

Cristina Maria de Lima

Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 228/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) a servidora, **MARIA SOCORRO DE LIMA**, matrícula nº 995, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/09/2011 à 31/08/2016, por um período de **30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 03/07/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03,) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 227/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO as prescrições contidas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, norma de caráter geral que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019";

CONSIDERANDO a previsão expressa no Decreto Municipal nº 47, de 23 de junho de 2020, disposto no art. 2º, Inciso VI;

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais e Municipais determinaram a suspensão das atividades escolares presenciais de todas as etapas, sejam públicas ou privadas, o que perdurará por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº 208 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 60 da Lei Municipal nº 852/2008 (Plano de Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação), aos servidores efetivos relacionados no quadro abaixo, **por um período de 30 (trinta) dias.**

| NOME | ADMISSÃO | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | GOZO |
|---|------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| ADAIR RODRIGUES ALVES | 17/02/2003 | PROFESSOR (A) | 17/02/2013 a 16/02/2018 | 06/07/2020 à 04/08/2020 |
| AGDA RODRIGUES RIOS SILVERIO | 28/02/1994 | PROFESSOR (A) | 28/02/2014 a 27/02/2019 | 06/07/2020 à 04/08/2020 |
| CEONARA GOMES DE LIMA | 12/02/2003 | PROFESSOR (A) | 12/02/2013 a 11/02/2018 | 06/07/2020 à 04/08/2020 |
| EDINAMAR APARECIDA MASTELARI MOREIRA | 14/08/2008 | APOIO ADM. EDUCACIONAL | 14/08/2013 a 13/08/2018 | 08/07/2020 à 06/08/2020 |
| ELENIR DOS SANTOS FERREIRA | 12/02/2003 | PROFESSOR (A) | 12/02/2013 a 11/02/2018 | 06/07/2020 à 04/08/2020 |
| ELIZANDRA MARIA MAYER BABINSKI | 31/07/2006 | PROFESSOR (A) | 31/07/2011 a 30/07/2016 | 06/07/2020 à 04/08/2020 |
| ESTANISLEY GONÇALVES DA SILVA | 12/02/2003 | PROFESSOR (A) | 12/02/2013 a 11/02/2018 | 06/07/2020 à 04/08/2020 |
| GENILZA APARECIDA GONÇALVES DE CARVALHO | 18/02/2003 | PROFESSOR (A) | 18/02/2013 a 17/02/2018 | 06/07/2020 à 04/08/2020 |
| GILCINEIA GONÇALVES FERREIRA | 10/03/2003 | PROFESSOR (A) | 10/03/2003 a 09/03/2008 | 06/07/2020 à 04/08/2020 |
| IRANY APARECIDA FERREIRA DA CUNHA | 12/02/2003 | PROFESSOR (A) | 12/02/2013 a 11/02/2018 | 03/07/2020 à 01/08/2020 |
| MARCIA CRISTIANE RIBEIRO | 01/09/2006 | PROFESSOR (A) | 01/09/2011 a 31/08/2016 | 06/07/2020 à 04/08/2020 |
| MARIA APARECIDA SILVA RODRIGUES | 12/02/2003 | PROFESSOR (A) | 12/02/2013 a 11/02/2018 | 06/07/2020 à 04/08/2020 |
| RICARDO LEANDRO SCHIAVINATO | 12/02/2003 | PROFESSOR (A) | 12/02/2013 a 11/02/2018 | 06/07/2020 à 04/08/2020 |
| ROSANIA APARECIDA DE SOUZA ALENCAR | 12/02/2003 | PROFESSOR (A) | 12/02/2008 a 11/02/2013 | 06/07/2020 à 04/08/2020 |
| SANDRA MARIA RODRIGUES SOARES | 28/01/2010 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 28/01/2015 a 27/01/2020 | 06/07/2020 à 04/08/2020 |
| SELMA SOARES DE SOUZA SILVA | 01/03/2007 | APOIO ADM. EDUCACIONAL | 01/03/2012 a 29/02/2017 | 06/07/2020 à 04/08/2020 |

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal